



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Segurança Pblica do Distrito Federal  
Conselho Distrital de Segurança Pblica



**FORMULRIO DE INSCRIO**

PROCESSO ELEITORAL CONDISP. ENTIDADES DE CLASSE E SOCIEDADE CIVIL BINIO 2023-2024.  
Lei Distrital n. 6.430, de 19 de dezembro de 2019 e Decreto n. 42.895, de 03 de janeiro de 2022

**GRUPO AO QUAL A ENTIDADE DESEJA SE CANDIDATAR**

<input type="checkbox"/> Entidade de carter associativo ou sindical das foras de segurana do Distrito Federal e rgos vinculados	<input type="checkbox"/> Representante dos Oficiais da PMDF <input type="checkbox"/> Representante dos praas da PMDF <input type="checkbox"/> Representante da carreira dos delegados da PCDF <input type="checkbox"/> Representante das demais carreiras da PCDF <input type="checkbox"/> Representante dos oficiais do CBMDF <input type="checkbox"/> Representante dos praas do CBMDF <input type="checkbox"/> Representante dos agentes de trnsito do Detran/DF <input type="checkbox"/> Representante dos agentes de atividades penitencirias do Distrito Federal
<input type="checkbox"/> Entidades da sociedade civil	<input type="checkbox"/> Entidade ou organizao da sociedade civil <input type="checkbox"/> Ncleo de estudo e grupo de pesquisa <input type="checkbox"/> Universidade <input type="checkbox"/> Conselho Comunitrio

NOME DA ENTIDADE:

CNPJ:

ENDEREO:

TELEFONE:

E-MAIL:

NOME DO DIRIGENTE MXIMO:

CPF:

RG:

RG. EXP:

**PERFIL DA ENTIDADE NAS REDES SOCIAIS**

FACEBOOK:

INSTAGRAM:

TWITTER:

OUTROS:

**DECLARAO DE RESPONSABILIDADE DO DIRIGENTE MAXIMO**

- Declaro que a entidade por mim representada, bem como os indicados para as vagas de titular e suplente, cumprem os requisitos do Edital e no esto enquadrados nas vedaes.
- Declaro que as informaes contidas na presente ficha so verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado, os comprovantes originais

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Dirigente Mximo

**REPRESENTANTES INDICADOS PARA AS VAGAS**

<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
NOME:	NOME:
RG:	RG:
CPF:	CPF:
MATRCULA/REGISTRO PROFISSIONAL:	MATRCULA/REGISTRO PROFISSIONAL:
E-MAIL:	E-MAIL:
TELEFONE:	TELEFONE:
ENDEREO:	ENDEREO:

**DECLARAO DE RESPONSABILIDADE DOS INDICADOS PARA AS VAGAS DE CONSELHEIROS**

- Declaro que cumprio os requisitos do Edital e no estou enquadrado nas vedaes, que as informaes contidas na presente ficha so verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado, os comprovantes originais.
- Conforme previsto no 4 do art. 5 da Lei Distrital n. 6.430, de 19 de dezembro de 2019: declaro que no exero e no posso exercer cargos comissionados na estrutura do govorno do Distrito Federal durante o mandato no Condisp.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Titular

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Suplente



**PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSO ELEITORAL - CONDISP**

**RELAO DE DOCUMENTOS RECEBIDOS JUNTAMENTE COM O FORMULRIO DE INSCRIO**

- Declarao de existncia e funcionamento;
- Relatrios de atividades dos anos anteriores;
- Ata de posse da atual diretoria;
- Informao da quantidade total de scios, sindicalizados ou representados;
- Comprovao estatutria da entidade, organizao, ncleo de estudo, grupo de pesquisa, universidades ou conselho comunitrio de sua atuao, alternativamente, nas reas de direitos humanos, cultura de paz, preveno da violncia e da criminalidade;
- Indicao dos respectivos representantes para as vagas de conselheiro titular e suplente, contendo nome completo, nmero do CPF, matrcula ou registro profissional, quando cabvel, bem como os meios de contato com os indicados por e-mail e telefone celular.

**OBSERVAOES**

1. Este formulrio deve ser enviado ao e-mail [condisp@ssp.df.gov.br](mailto:condisp@ssp.df.gov.br) no prazo estipulado pelo Calendrio Eleitoral, **acompanhado** dos documentos descritos no Edital, conforme a categoria da entidade candidata.
2. Recomenda-se que o formulrio seja preenchido em computador com programa para arquivos no formato .pdf. Aps o preenchimento dos dados  necessrio colher assinatura de prprio punho dos indicados no formulrio.
3. Todas as regras sobre o processo seletivo podem ser acessadas na pgina eletrnica da Secretaria de Estado de Segurança Pblica do Distrito Federal: [www.ssp.df.gov.br](http://www.ssp.df.gov.br).
4. A participao como conselheiro  considerada servio pblico relevante e no  remunerada (art. 11 da Lei Distrital n. 6.430, de 19 de dezembro de 2019).
5. **So vedadas as candidaturas** que se enquadrem nas seguintes condioes:
  - 5.1 Seja estatal ou esteja submetida a regime de direito pblico;
  - 5.2 Tenha sede fora do territrio do Distrito Federal;
  - 5.3 Tenha sido declarada inidnea ou possua dirigente condenado mediante sentena transitada em julgado pela prtica de crime, contraveno ou improbidade administrativa, com pena que no tenha sido extinta por quaisquer causas legais;
  - 5.4 Seja ligada  rea de segurança privada; e
  - 5.5 Seja dirigida por servidores pblicos pertencentes aos rgos ou entidades previstos no art. 5, inciso I da Lei n 6.430, de 19 de dezembro de 2019, com exceo das entidades mencionadas no subitem 2.1.1.
  - 5.6 Os representantes indicados pelas entidades no podero ter sido condenados mediante sentena transitada em julgado pela prtica de crime, contraveno ou improbidade administrativa, com pena que no tenha sido extinta por quaisquer causas legais.
  - 5.7 Os representantes indicados pelas entidades de carter associativo ou sindical das foras de segurança pblica do Distrito Federal e rgos vinculados, de que trata o subitem 3.1., no podero exercer cargos comissionados na estrutura do governo do Distrito Federal durante o mandato no Condisp, conforme art. 5,  4 da Lei Distrital n. 6.430/2019.